

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.034, de 31 de outubro de 2018.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, oferta 2019/2021, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, oferta 2019/2021, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 31 de outubro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 2.034, de 31 de outubro de 2018.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE
OFERTA 2019-2021**

| ANO | MÊS | EVENTO |
|-------------|----------------------|---|
| 2019 | Março | Início das atividades do Curso |
| | Março a Dezembro | Oferta de disciplinas e atuação na atenção básica |
| 2020 | Janeiro | Férias docente e discente |
| | Fevereiro a Dezembro | Oferta de disciplinas, atuação na atenção básica e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) |
| | Dezembro | Encerramento das disciplinas |
| 2021 | Janeiro | Férias docente e discente |
| | Fevereiro | Defesa do TCC e encerramento do curso |

Dourados, 31 de outubro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS